INDICAÇÃO Nº 118 / 2025

SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO** que seja providenciada, **por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras**, a **reposição e substituição de luminárias (lâmpadas, braços e relés)** na **Comunidade Frei Damião**, com atenção especial à **vila da rua da Igreja**, nas imediações da **residência de Dona Aldaci Jarles**.

DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reivindicações da população local, que vem enfrentando dificuldades relacionadas à deficiência na iluminação pública, sobretudo na área mencionada, onde a ausência de luz adequada compromete a segurança e o bem-estar dos moradores, especialmente durante o período noturno.

Além de se tratar de uma zona residencial, a referida região é um ponto de referência comunitária e religiosa, o que reforça a necessidade de atenção por parte do Poder Público. A substituição e manutenção dos equipamentos de iluminação contribuirão significativamente para a **segurança, mobilidade e tranquilidade** dos habitantes, atendendo à política pública de iluminação como serviço essencial à coletividade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 05 de maio de 2025.

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT